



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS
de Cotia

matrícula
13.441

ficha
01

Cotia, 04 de janeiro de 1980.

IMÓVEL: - Um terreno urbano designado lote 3 da quadra Q, do loteamento denominado Paisagem Renoir, Gleba III, - Chácaras Residenciais, situado no Bairro de Capuava, neste distrito, município e Comarca de Cotia, medindo 22,50 metros de frente para a rua Um, da frente aos fundos de quem da mencionada rua olha para o imóvel mede 67,00 metros do lado direito, 67,00 metros do lado esquerdo e nos fundos mede 22,50 metros, confrontando à direita com o lote 2, à esquerda com o lote 4 e nos fundos com o Sistema de Recreio, encerrando a área total de 1.507,00 m²., situado à 130,00 metros do início da curva de concordância formada pelas ruas Um e Nove. -

INSCRIÇÃO CADASTRAL: N.ºs 02-551-001-00 à 02-554-033-00 (área maior). -

PROPRIETARIOS: ANA MORAES DOS SANTOS, também conhecida por - ANA MARIA DE MORAES, ANA MARIA DAS DORES e ANA MARIA DE JESUS, RG. 7.314.136, CIC.656 573 308-20, brasileira, viúva, - do lar; ESCOLASTICA DOS SANTOS CAMARGO, RG. 7.153.857, do - lar e seu marido JOAQUIM CARLOS DE CAMARGO FILHO, RG. n.º 5.433.633, motorista; ambos brasileiros, portadores do CIC.- 220 960 868-68; ROSALIA MARIA DOS SANTOS GUERRA, RG. n.º 4.230.447, do lar e seu marido BENEDITO CAMARGO GUERRA, RG.- 1.099.307, motorista; ambos brasileiros, portadores do CIC.- 270 053 648-72; JOSE DIAS DOS SANTOS, RG. 2.947.164, lavrador e sua mulher CLELIA DARCY DOS SANTOS, RG. 7.665.934, do/ - lar; ambos brasileiros, portadores do CIC.691 068 788-49; - JOÃO BATISTA DOS SANTOS, RG. 7.666.338, CIC.065 652 928-04, - brasileiro, solteiro, maior, lavrador; BENEDITO MORAES DOS - SANTOS, RG. 3.892.657, CIC.586 919 958-15, brasileiro, sol- - teiro, maior, lavrador; APARECIDA DOS SANTOS, RG. 7.226.002, CIC.759 430 428-49, brasileira, solteira, maior, do lar; THE - REZINHA DIAS OLORIS, RG. 7.153.956, do lar e seu marido JOÃO - SALGADO OLORIS, RG. 2.414.765, comerciante; ambos brasilei- - ros, portadores do CIC.229 121 698-87; BENEDITO SANTOS LIMA, - RG. 7.315.550, CIC.691 184 698-68, brasileiro, solteiro, - maior, lavrador; ROSA SANTOS LIMA, RG. 7.666.342, CIC. n.º 691 184 778-87, brasileira, solteira, maior, do lar; ANA MA- - RIA DOS SANTOS VIEIRA, RG. 5.279.115, CIC.677 072 468-53, - brasileira, viúva, do lar; JUVENTINO JOSE VIEIRA, RG. n.º 9.130.305, metalúrgico e sua mulher DIJANIRA ANTEVERE VIEIRA

Mod. 10 - 4.000 - 09/79

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

matrícula

13.441

ficha

01

verso

RG. 9.469.865, do lar; ambos brasileiros, portadores do CIC. 682 270 518-04; DIONIR JOSE VIEIRA, RG. 5.345.102, CIC. nº 700 270 648-91, brasileira, solteira, maior, do lar; VILMA - VIEIRA SOARES, RG. 5.345.092, do lar e seu marido JOSE SOARES, RG. 6.505.883, industrial; ambos brasileiros, portadores do CIC.562 987 228-15; DORIVAL JOSE VIEIRA, RG. 3.982332 CIC.640 318 298-68, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico e ROBERTO JOSE VIEIRA, RG. 6.162.851, CIC.578 771 818-68, - brasileiro, solteiro, maior, do comércio e residentes nesta/Comarca de Cotia. -

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 5.707, deste Cartório. -

O Escrevente Habilitado: Ailton Luiz Amaro (AILTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL: João M. M. Filho (JOÃO M. M. FILHO). - Vera Lúcia A. Gonçalves

R.1-Matrícula nº 13.441, em 04 de janeiro de 1.980.

TÍTULO: Compromisso de Venda e Compra. -

Per instrumento particular firmado aos 20.07.79, em São Paulo, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, com firmas reconhecidas, do qual uma via fica arquivada em Cartório os proprietários retro referidos e qualificados, COMPROMETE-
RAM-SE VENDER o imóvel todo objeto da presente matrícula à -
GIORGIO TONIN, RG. 4.971.563, CIC.646.107.648-49, brasileiro coordenador de vendas, solteiro, maior e residente à rua Marco Aurélio, nº 688, Vila Romana, em São Paulo, Capital, pelo valor de R\$572.660,00, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do instrumento. -

O Escrevente Habilitado: Ailton Luiz Amaro (AILTON LUIZ AMARO). -

O OFICIAL: João M. M. Filho (JOÃO M. M. FILHO). - Vera Lúcia A. Gonçalves

D:R\$800,00. Esta:R\$160,00. Apes:R\$120,00. T:R\$1.080,00. -

segue ficha dois



Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula
-13.441-

ficha
02

Cotia, -- de -- de 19 --

Av.02, em 26 de junho de 1.998.-

Procedo a presente nos termos do artigo 213 parágrafo 1º "in fine" da lei nº 6.015/73, para constar que o loteamento Paisagem Renoir, Gleba III, encontra-se registrado sob nº 01 na matrícula nº 5.253, e não transcrição nº 5.707 como constou na abertura e que figura também como proprietária do imóvel a Srª **ANTÔNIA MARIA DE JESUS GARCIA**, brasileira, viúva do lar, RG. nº 7.494.678-SP, CPF/MF nº 656.573.498-49, o que deixou de constar na abertura da presente, conforme faz prova a matrícula nº 5.253 deste Registro de Imóveis, origem da presente.

A escrevente *Sueli Ap. dos Santos* Sueli Ap. dos Santos

Av.03, em 26 de junho de 1.998.-

Pela escritura adiante registrada, e conforme faz prova a cédula de identidade apresentada, procede-se a presente para constar que **ANA MORAES DOS SANTOS** e portadora atualmente do RG. nº 7.314.136-7-SP.-

A escrevente *Sueli Ap. dos Santos* Sueli Ap. dos Santos
D.R\$ 2,60

Av.04, em 26 de junho de 1.998.-

Pela escritura adiante registrada, e por transposição da Av.03-M. 5.253 deste registro, procede-se a presente para constar que **BENEDITO SANTOS LIMA**, já qualificado, casou-se pelo regime da separação de bens, com **HILDA RODRIGUES DE MOURA**, que com o casamento passou a assinar-se "**HILDA RODRIGUES LIMA**", tudo como prova a Certidão nº 827, lavrada às fls. 286 no livro B-2 do Cartório de Registro Civil e Anexos desta Comarca de Cotia-SP, expedida aos 16 de setembro de 1.978.-

A escrevente *Sueli Ap. dos Santos* Sueli Ap. dos Santos
D.R\$ 2,45

Av.05, em 26 de junho de 1.998.-

Procedo a presente por transposição da Av.06-M.5.253 deste Registro, para constar que pela autorização contida na escritura lavrada aos 16 de maio de 1997, à f.25/28 do livro nº 63 do Tabelionato de notas do distrito de São João Novo, Comarca de São Roque-SP, e conforme se verifica da averbação feita aos 24.06.1991 à margem do assento de casamento número 827, lavrada à f.286 do livro nº B-02 do Registro Civil de Cotia-SP segue verso

MOD. 10

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

matrícula	ficha
-13.441-	02 verso

(microfilme nº 91.511), o proprietário BENEDITO SANTOS LIMA, teve seu estado civil alterado para **divorciado**.-

A escrevente *Sueli Ap. dos Santos* Sueli Ap. dos Santos
D.R\$ 2,60

Av.06, em 26 de junho de 1998.

Conforme se verifica da cédula de identidade apresentada, procede-se a presente para constar que GIORGIO TONIN é portador atualmente do RG. nº 1.044.286.886-SSP/RS.-

A escrevente *Sueli Ap. dos Santos* Sueli Ap. dos Santos
D.R\$2,60

Av.07, em 26 de junho de 1998.

Conforme se verifica do assento de casamento nº 16.154, lavrado à f.288 do livro nº B-137 do Registro Civil, 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar o **matrimônio** de GIORGIO TONIN e LILIAN APARECIDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, realizado aos 17 de setembro de 1983, sob o regime da comunhão parcial de bens.-

A escrevente *Sueli Ap. dos Santos* Sueli Ap. dos Santos
D.R\$2,60

R.08, em 26 de junho de 1.998.-

Título: Venda e Compra.

Pela escritura lavrada aos 27 de março de 1.998, fls.25 do livro nº 108 do Registro Civil e Serviço Notarial de São Roque-SP, os proprietários, ANA MORAES DOS SANTOS, também conhecida por ANA MARIA DE MORAES, ANA MARIA DAS DORES e ANA MARIA DE JESUS; ANTONIA MARIA DE JESUS GARCIA; ESCOLASTICA DOS SANTOS CAMARGO, e seu marido, JOAQUIM CARLOS DE CAMARGO FILHO; ROSALIA MARIA DOS SANTOS CORREA, e seu marido, BENEDITO CAMARGO GUERRA; JOSÉ DIAS DOS SANTOS, e sua mulher, CLÉLIA DARCY DOS SANTOS; JOÃO BATISTA DOS SANTOS; BENEDITO MORAES DOS SANTOS; APARECIDA DOS SANTOS; THEREZINHA DIAS OLORIS, e seu marido, JOÃO SALGADO OLORIS; BENEDITO SANTOS LIMA; ROSA SANTOS LIMA; ANA MARIA DOS SANTOS VIEIRA; JUVENTINO JOSÉ VIEIRA, e sua mulher, DJANIRA ANTEVERE
segue ficha três



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula

ficha

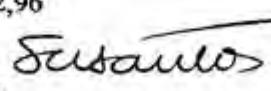
-13.441-

-03-

Cotia, - de  de 19 -

VIEIRA; VILMA VIEIRA SOARES, e seu marido, JOSÉ SOARES; DORIVAL JOSÉ VIEIRA; ROBERTO JOSÉ VIEIRA; e, o espólio de DIONIR JOSÉ VIEIRA, devidamente representado, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **GIORGIO TONIN**, brasileiro, administrador de empresas, RG. nº 104.428.688-6-RS, CPF/MF nº 646.107.648-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com LILIAN APARECIDA GUTMARÃES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG. nº 7.915.578-SP, CPF/MF nº 011.542.028-28, residentes e domiciliados na Alameda Esmeraldo, nº 513, Alphaville 9, Santana do Parnaíba-sp, pelo valor de Cr\$ 572.660,00 (antigos), pagos pelo adquirente no estado civil de solteiro, através do instrumento particular firmado aos 20 de julho de 1979.

VV.R\$14.452,96

A escrevente  Sueli Ap. dos Santos
D.R\$ 214,36

P.96.650

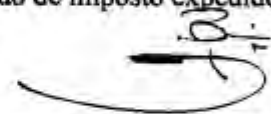
Av.09, em 06 de novembro de 1998.

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua UM para a qual o imóvel faz frente passou a denominar-se **Rua Birítiba Mirim**, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-sp.-

O escrevente  Paulo Tarciso Alves

Av.10, em 06 de novembro de 1998.

A requerimento firmado aos 23 de outubro de 1998, em Santana do Parnaíba-sp, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Cotia-sp, sob nº23164.34.61.0104.00.000-1, conforme faz prova o talão de imposto expedido pela referida Prefeitura.

O escrevente  Paulo Tarciso Alves
D.R\$2,60

P.98.735

R.11, em 01 de Junho de 2001.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 26 de novembro de 1998, fls. 173 do livro nº 110, do Registro Civil e Serviço Notarial de Araçatiguama, Comarca de São Roque-SP, os proprietários, GIORGIO TONIN, e sua mulher, LILIAN APARECIDA GUTMARÃES DE OLIVEIRA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta -segue verso-

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

matrícula	ficha
13.441	03 verso

matrícula a **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA BOZZOLO**, brasileiro, publicitário, RG. nº 5.431.490-2, CPF/MF nº 185.061.338-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **CHRISTIANE WAGNER BOZZOLO**, brasileira, publicitária, RG. nº 18.206.427, CPF/MF nº 130.426.818-74, residentes e domiciliados na rua Igarapiuna, nº 38, Brooklin, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 29.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).-

A ESCRIVENTE *Sueli A. dos Santos*
D.R\$ 243,42

SUELI A. DOS SANTOS.-
P.113.981 CAS.-

R.12, em 06 de Janeiro de 2004.-

Título: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 09 de Dezembro de 2003, pág. 155/158 do livro nº 191 do Serviço de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Jandira-SP, os proprietários **ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA BOZZOLO** e sua mulher, **CHRISTIANE WAGNER BOZZOLO**, residentes e domiciliados na Rua Pascal, nº 1.692, Campo Belo, São Paulo-Capital, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula a **NEIRI MARIA DA SILVA BOZZOLO**, brasileira, separada judicialmente, promotora de eventos, RG nº 9.711.507-1-SP, CPF/MF nº 697.078.398-72, residente e domiciliada na Rua Arandu, nº 481, ap. 21, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 34.000,00.

EU *(Paulo Tarciso Alves)* (PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digital, EU *(Claudio Avelino dos Santos)* (CLAUDIO AVELINO DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 270,29 P. 129.685

Av.13, em 10 de novembro de 2011.-

DIVÓRCIO. -

Pela escritura adiante registrada, e conforme prova a averbação feita em 14 de novembro de 2008, à margem do assento de casamento nº 15920 do livro nº B-0137 às fls. nº 054, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito do Butantã, Município e Comarca da Capital – São Paulo, procedo a presente para constar a **conversão de separação em divórcio** de **NEIRI MARIA DA SILVA BOZZOLO**, ficando em consequência alterado o estado civil para **divorciada**.-

- segue ficha 04 -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

-13.441-

-04-

de Cotia

Cotia, de

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei EU, JOÃO LUIZ SIMÕES (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
conferi e achei conforme.-
D.R\$ 10,91

R.14, em 10 de novembro de 2011.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 22 de setembro de 2011, às fls. nº 013/016 do livro nº 0283, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia/SP, a proprietária NEIRI MARIA DA SILVA BOZZOLO, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **MIGUEL PEREZ JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, CI/RG nº 7.288.521-SSP/SP, CPF/MF nº 633.343.138-91, residente e domiciliado na Rua Biritiba Mirim, nº 782, Paisagem Renoir, Cotia/SP, pelo valor de R\$285.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).-

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei EU, JOÃO LUIZ SIMÕES (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
conferi e achei conforme.-
D.R\$905,12

Prot.194.033 – R.O.M.-

Av.15, em 30 de novembro de 2011. -

CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 05 de outubro de 2011, em Cotia - SP, procede-se a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi **construída uma residência térrea, com área total de 205,05 m²**, sendo: Residência com 141,89 m², Varanda com 36,17 m², e Abrigo para Auto com 26,99 m², **sito na Rua Biritiba Mirim, nº 782**, conforme prova o Habite-se nº 006/2007, expedido pela Prefeitura de Cotia - SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 197272011-21028010, CEI: 70.087.14890/63, expedida aos 04 de outubro de 2011, sendo atribuída à construção o valor de R\$285.000,00.-

EU, SUELI A. DOS SANTOS (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada,
digitei EU, Bel. PAULO TARCISO ALVES (Bel. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$248,99

Prot.195.290

segue verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

matrícula
-13.441-

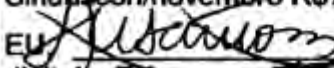
ficha
-04-

verso

Av.16, em 10 janeiro de 2012. -

CONSTRUÇÃO. -

Pelo requerimento firmado em 05 de dezembro de 2011, em Cotia-SP, procedo a presente para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída uma edícula com área total de 61,54 metros quadrados, sito na Rua Biritiba Mirim, nº 782, conforme prova o Alvará de Regularização nº 1387/2011, expedido pela Prefeitura de Cotia-SP. Foi apresentada e arquivada, a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - nº 247082011-21028010, CEI: 70.007.71334/65, expedida em 22 de dezembro de 2011, sendo atribuído à construção o valor de R\$60.000,00. Valor Sindiscon/novembro R\$70.844,84. -

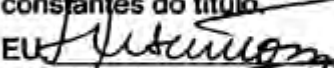
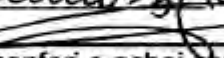
EU,  (SUELI A. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei EU,  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$156,84

Prot.197.056 - R.O.M.-

R.17, em 24 de fevereiro de 2012.-

VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, firmado aos 17 de fevereiro de 2012, em Cotia - SP, o proprietário MIGUEL PEREZ JUNIOR, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a **ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA NAVARRO**, brasileira, solteira, maior, administradora, inscrita no CPF/MF nº 249.349.958-11, residente e domiciliada na Rua Biritiba Mirim, nº1.182, Paisage Renoir, em Cotia-SP, pelo valor de R\$570.000,00, sendo: R\$70.000,00 com recursos próprios e R\$500.000,00 referente ao financiamento concedido pela CAIXA, pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constantes do título.

EU,  (SUELI AP. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei EU,  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme. -
D.R\$1.289,53

R.18, em 24 de fevereiro de 2012.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.17 supra, a proprietária ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA NAVARRO, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública. -segue na ficha 05-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

-13.441-

ficha

-05-

de Cotia

Cotia,

de

de

vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do mútuo no valor de R\$500.000,00, que será pago no prazo de 360 meses; à taxa anual de juros: nominal 10,4816% e efetiva 11,0001%; Sistema de Amortização - SAC; vencimento do primeiro encargo mensal: 17 de março de 2012; valor do encargo inicial total: R\$5.932,42, origem dos recursos: SBPE; Valor da Garantia Fiduciária: R\$645.000,00, com as demais cláusulas e condições constante do contrato.-

EU SUELI AP. DOS SANTOS (SUELI AP. DOS SANTOS) escrevente autorizada, digitei. EU JOSE ROBERTO S. SANTOS (Sr. JOSÉ ROBERTO S. SANTOS) Oficial Substituto, conferi e achei conforme.
D-R\$1.120,13 (fora do SFH) Prot. 198.146 – R.O.M

Prenotado sob nº 391.729, em 04/11/2024.

Protocolo ONR: IN01276488C

AV.19, em 28 de julho de 2026.

CONSOLIDAÇÃO

Pelo requerimento adiante mencionado firmado aos 02 de julho de 2026, em Florianópolis-SC, com o fundamento no § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, uma vez que a devedora fiduciante ANA CAROLINA LOPES DE OLIVEIRA NAVARRO, já qualificada, não atendeu a intimação para pagamento da dívida. O pedido foi instruído com a certidão de transcurso de prazo sem a purgação de mora, juntamente com a guia do imposto de transmissão (ITBI) e seu respectivo comprovante de recolhimento. Foi atribuída à consolidação o valor de R\$726.175,94.

Escrevente autorizado Gustavo Senna Pires de Oliveira.
Selo digital: 119917334000000089432726N

MOD. 10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K64P4-DRQFX-PCYFT-7WNMF>

Registro de imóveis da comarca de Cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registraria tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, do imóvel da matrícula n.º **13.441**, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer **ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E AÇÕES REAIS E PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS** além do que nela contém. **CERTIFICO** mais, que a presente certidão foi **extraída sob a forma de documento eletrônico** mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, **devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. CERTIFICO MAIS:** que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição.

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é **VALIDA POR 30 DIAS** a contar da data da sua emissão. **O REFERIDO** é verdade e dou fé.

Cotia, 28 de julho de 2026.

Emolumentos:	R\$ 45,88
Estado:	R\$ 13,04
Sec. da Faz.:	R\$ 8,92
Reg. Civil:	R\$ 2,41
Trib. Justiça:	R\$ 3,15
ISS:	R\$ 2,41
Min. Público:	R\$ 2,20

TOTAL: R\$ 78,01

Protocolo N° 391729

Selo Digital: 1199173C3000000089435026E

